



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.112, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede Título de Cidadã Palmense a
Senhora Warner Macedo Camargo Pires.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense a Senhora Warner Macedo Camargo Pires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 47/2014, de autoria do Vereador José Hermes Damaso)